



00083.000356/2017-27



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS COORDENAÇÃO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Despacho nº 4/2017/SEI/CGLGBT/DPLGBT/SNC/MDH

Brasília, 21 de novembro de 2017.

À Diretoria de Promoção dos Direitos de LGBT

Assunto: Resposta à solicitação protocolada sob o registro E-Sic 00083.000356/2017-27.

Estimada Diretora,

- Em resposta à solicitação protocolada sob o registro E-Sic 00083.000356/2017-27, gostaria de sinalizar alguns pontos importantes referentes aos registros das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CNCD/LGBT:
- 2. Há imensa dificuldade para realizar todo o processo de elaboração das atas do CNCD/LGBT. Dificuldades estas que dizem respeito, tanto a forma como as contratações de pessoal para a degravação das reuniões quanto aos critérios para que a realização do trabalho seja considerada completo. Por exemplo: quando houve a contratação de pessoal não se considerou os prazos regimentais para a aprovação das atas pela Plenária do CNCD/LGBT. Logo, as degravações nunca chegaram no prazo para que fossem transformadas em atas. Outro exemplo que vale a pena citar diz respeito a degravação do I Seminário de Controle Social das Políticas Públicas LGBT, ocorrido em setembro de 2016. A degravação chegou a Coordenação Geral do CNCD/LGBT em junho de 2017, depois de muitas cobranças, com muitos erros de português. Ainda está sendo revisado;
- 3. Outro problema encontrado, além do não cumprimento dos prazos refere-se a qualidade das degravações. Portanto, há a necessidade de se ouvir a gravação das reuniões e revisar todo o texto para que não divulguemos debates de forma equivocada. Como temos escassez de recursos humanos na Coordenação do CNCD/LGBT, estas revisões estão sendo realizadas pela Coordenadora Geral. O tempo que se dispõe para essa revisão é bem restrito, na medida em que a Coordenação Geral não se ocupa, somente, da elaboração de atas e revisões das degravações;
- 4. As Atas do início de 2015 estão incompletas. Por essa razão, a estagiária contratada, recentemente, está se ocupando de ouvir as gravações para corrigir o texto.

1 de 3 21/11/2017 10:57

:: SEI / MDH - 0345945 - Despacho ::

5. Como sugestão do CNCD/LGBT, estamos elaborando um roteiro de "sumário executivo" para que as deliberações das reuniões possam ser atendidas, sobretudo, àquelas que devem ter providências a serem tomadas para as reuniões subsequentes;

6. Outra estratégia, combinada com a Assessoria de Comunicação do Ministério dos Direitos Humanos é manter as atas mais recentes em dia. Nesse sentido, a Ata da 40ª Reunião Ordinária está sendo finalizada e deve estar fixada no site do MDH, até o final da próxima semana, após ser aprovada pela Plenária do CNCD/LGBT, que acontecerá no próximo dia 30/11/2017;

7. O problema relacionado à disponibilização das atas atinge a todos os Conselhos do MDH. Em reunião realizadas entre os Colegiados e o Secretário Executivo dos Conselhos, Sr. Rick Santos, no dia 16/11/2017 as coordenadoras e os coordenadores dos Conselhos relataram a mesma dificuldade. Foi sugerido que houvesse uma reunião com a Consultoria Jurídica do MDH, para que encontrássemos uma alternativa que atenda às necessidades de todos os Conselhos, considerando que, regimentalmente, as atas são os instrumentos de divulgação das atividades dos colegiados e não um "sumário executivo"; e

8. Considerando que está Coordenação está envidando esforços para atualizar todas as atas para disponibilizá-las à população LGBT, informo que pretendemos finalizar a revisão dos textos até o final de janeiro de 2018. Contudo, na medida em que vamos finalizando as atas, imediatamente, as colocaremos no site do MDH. Aproveito a oportunidade para disponibilizar as gravações das reuniões, caso haja urgência para o conhecimento das pautas discutidas no CNCD/LGBT que se encontram arquivadas nesta Coordenação.

9. Desde já, agradeço a Vossa compreensão e colaboração. Despeço-me, cumprimentando-a cordialmente, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Respeitosamente,

Katia Maria Guimarães de Andrade

Coordenadora Geral do CNCD/LGBT

2 de 3 21/11/2017 10:57

:: SEI / MDH - 0345945 - Despacho ::



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Guimarães de Andrade**, **Coordenador(a) Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT**, em 21/11/2017, às 10:31.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.sdh.gov.br/autenticidade">http://sei.sdh.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0345945** e o código CRC **C4CDDB5E**.

**Referência:** Processo nº 00083.000356/2017-27 SEI nº 0345945

3 de 3 21/11/2017 10:57